



Os *Shenshi* de Macau em Meados da Dinastia Qing

YANG RENFEI*

Fazendo parte integrante da sociedade feudal da China, os *shenshi* 紳士 (cavaleiros) são reconhecidos como sendo um grupo de homens influentes e com privilégios políticos, económicos e sociais, ocupando uma posição elevada na sociedade. Influenciavam e em certa medida controlavam a sociedade e a economia chinesas.

Tal como os do interior da China, os *shenshi* de Macau constituíam também um grupo com grande influência na sociedade local e desempenharam um papel de relevo nas relações externas de Macau, sobretudo na segunda metade da dinastia Qing (1644-1911).

Macau – a Praia Grande, xilogravura incluída em *Xiangshan Xianzhi* (Crónica do Distrito de Xiangshan), ed. de 1827.

* 杨仁飞 trabalhou como investigador na Secção de Hong Kong e Macau do Instituto de Investigação Histórica da Academia de Ciências Sociais da Província de Guangdong, prepara actualmente o doutoramento no Centro de Investigação da Ásia do Sudeste da Universidade de Xiamen.

Former researcher in the Hong Kong and Macao Section of Guangdong Province Social Sciences Academy Historical Research Institute. Currently preparing Ph.D. at Xiamen University Southeast Asian Research Centre.

OS SHENSHI NAS DINASTIAS MING E QING

Em geral, para se ser *shenshi* era necessário ocupar um lugar no funcionalismo, ter praticado um feito de relevo, possuir um título ou uma qualquer honra académica ou uma habilitação profissional reconhecida. Quem satisfizesse pelo menos uma destas condições podia aceder àquela posição. Os *shenshi* dividiam-se em duas categorias: a superior e a inferior¹. Na sua obra *Zhongguo Shenshi* 中国绅士 (Os *Shenshi* da China), Zhang Zhongli 张仲礼 inclui na categoria mais baixa os *shengyuan* 生员² (os aprovados no exame imperial de nível inicial), os *juanjiansheng* 捐监生³ (os que adquiriram o título com o pagamento de uma certa quantia de dinheiro) e ainda os detentores de uma honra académica ou habilitação relativamente baixas. Na categoria superior integra os detentores de títulos académicos mais importantes e os que pertenciam ao funcionalismo. Estes eram em número muito menor, sendo certo que muitos a atingiram vindos da categoria inferior, pelo que a obtenção desta última era a chave para a gente do povo integrar o grupo.

HISTORIOGRAFIA

Na China imperial, a participação nos exames imperiais⁴ e o *juanna* 捐纳⁵ (compra) constituíam as vias principais para se alcançar a posição de *shenshi*. Outras havia ainda, como o *enjiansheng* 恩监生 (mercê do imperador) e o *yinshen* 荫生 (via hereditária). O grau e o título acadêmico eram obtidos através dos exames imperiais, forma oficial para os candidatos provarem os seus méritos. Por isso, os que se tornavam *shenshi* pela participação naqueles exames eram chamados *zhengtutu* 正途, enquanto os que tinham alcançado aquela posição através do *juanna*, sem necessidade de provarem as suas habilitações, eram os *yitutu* 异途.

À categoria superior pertenciam os funcionários civis e oficiais militares (mandarins e os possuidores de títulos oficiais), os *jinsshi* 进士 (letrados aprovados no exame imperial de terceiro grau), os *juren* 举人 (aprovados no exame imperial de segundo grau) e os *zhengtutu gongsheng* 正途贡生 (os que tinham sido seleccionados através de um exame para frequentarem o colégio imperial na capital), incluindo os *suigong* 岁贡, os *engong* 恩贡, os *bagong* 拔贡, os *yougong* 优贡 e os *fugong* 附贡⁶.

À categoria inferior pertenciam os *shengyuan* (aprovados no exame imperial de nível inicial e que compreendiam os *linsheng* 廪生 e os *zengsheng* 增生 e os *fusheng* 附生), os *ligong* 例贡 e os *jiansheng* 监生 (englobando os *enjian* 恩监, os *yinjian* 荫监, os *youjian* 优监, os *lijian* 例监 e os *yinsheng* 荫生)⁷.

Os *shenshi*, no seu conjunto, formavam, pois, a alta sociedade chinesa.

OS SHENSHI DE MACAU

Os *shenshi* de Macau também estavam divididos em duas categorias, sendo a superior composta pelos *juren* (incluindo os funcionários reformados que viviam na sua terra natal), os *gongsheng* 贡生 e por outros que tinham comprado um cargo no funcionalismo. Os *zhengtutu* surgiram já relativamente tarde e o seu número era muito reduzido.

Dos de nível superior destaca-se Zhao Yunjing 赵允菁 que desempenhou vários cargos no funcionalismo. Era filho de Zhao Yuanlu 赵元辂, designado também por Kong Jian 孔坚 e com o sobrenome de Yun Ru 筠如. Foi o *juren* classificado em quarto lugar no exame provincial de Guangdong 广东⁸ no ano de *xinyou* 辛酉 do reinado de Jiaqing 嘉庆

(1801), tendo-lhe sido atribuído o título de *wenlinlang* 文林郎 (destacado entre os homens de letras) de acordo com a prática habitual. Aprovado no exame metropolitano do ano de *bingshu* 丙戌 do reinado de Daoguang 道光 (1826), foi promovido a *juren* de 2.^a classe e nomeado *jiaoyu* 教谕 do distrito de Nanxiong Shixing 南雄始兴, ou seja, responsável pelo ensino e pela inspecção confucionista; dois anos depois, dada a qualidade do trabalho que desenvolvera, o vice-rei de Guangdong e de Guangxi 广西, considerou-o um funcionário exemplar e transferiu-o para a Academia de Inspeção de Yuehua 越华. No ano de *guisi* 癸巳 (1833) foi promovido a *xuezheng* 学正 (responsável pelo ensino, em especial pelos assuntos relativos à admissão no colégio imperial na capital) da prefeitura de Pingzhou 平州 e, mais tarde, a *dianbu* 典簿 (secretário-geral) da Academia Imperial. Entre as suas obras destaca-se *Shu Ze Wengao* 书泽文稿 (Cartas Manuscritas)⁹.

Entre os *juren* aprovados no exame provincial de Guangdong figura ainda Zhao Yuanlu 赵元辂, também designado por Ren Cheng 任臣 e com o sobrenome de Jiu Qu 九衢. No ano de *dingyou* 丁酉 do reinado de Qianlong 乾隆 (1777) ficou em 18.^o lugar entre os aprovados, sendo-lhe igualmente conferido o título de *wenlilang*. Das suas obras destaca-se *Guan Wo Ji* 观我集 (Colecção de Introspecções). Morreu na capital quando aí se deslocou para participar nos exames imperiais¹⁰.

Entre os que obtiveram o estatuto de *shenshi* por compra figuram:

- Ye Hengshu 叶恆澍 – comerciante de ópio, adquiriu com prata o cargo de funcionário distrital de 6.^a classe. Sobre ele, o vice-rei de Guangdong e de Guanxi afirma num memorial que, com a quantia paga, poderia ter adquirido um cargo de funcionário prefetorial com a mesma classe¹¹;
- Li Daxiong 李大熊;
- Chen Renlang 陈纫兰;
- Zhao Zhao 赵钊¹²;
- Huang Zong 黄踪 – no reinado de Daoguang adquiriu o cargo de *qianzong* 千总 (oficial equivalente a comandante de batalhão)¹³;
- Yang Yunxiang 杨云骧 – natural de Beishan 北山, durante o reinado de Xianfeng 咸丰 colaborou com o exército na perseguição a um grupo de malfeitores, obtendo o título honorífico

HISTORIOGRAPHY

de *dailanling* 戴蓝翎 (benemérito), equivalente a funcionário de 6.^a classe; foi nomeado *dusi* 都司 – comandante de regimento – de Hepingying 和平营, do qual se demitiria, retirando-se para a sua terra natal¹⁴;

- Hu Muchao 胡慕超 – no 4.^o ano do reinado de Xianfeng (1853) acompanhou o tio, Lin Fuxiang 林福祥, tesoureiro provincial de Zhejiang 浙江, para Jiangxi 江西 a fim de integrar o funcionalismo; pelos seus serviços meritórios obteve o título honorífico de *dingdailanling* 顶戴蓝翎 (equivalente a *dailanling*) de 6.^a classe, vindo depois a ser promovido a capitão¹⁵;
- Cai Quanqing 蔡全清 – funcionário do gabinete do assistente do magistrado distrital de Xiangshan 香山 em Macau;
- He Guangcheng 何广成 – empregado de Xiamen 望厦;
- Zhu Zuoning 朱作宁 (também designado por Zhu Meiguan 朱梅官) – originalmente *jiansheng*, comprou o cargo de *zhoutong* 州同 (assistente do prefeito), mas dedicava-se ao comércio em Macau, especialmente de ópio;
- Zhu Zhetang 朱哲堂 e Zheng Huaikui 郑怀魁 – ambos negociantes de ópio foram promovidos de *jiansheng* a *zhoutong* de 6.^a classe¹⁶.

Entre os *shenshi* aprovados nos exames imperiais e que integraram a categoria de nível mais baixo temos Zhong Shilan 钟士澜, Song Bi 宋璧, Zhao Xun 赵勋¹⁷ e Yang Zhonglin 杨钟麟 (natural de Cuiwei 翠微, veio a estabelecer-se em Macau)¹⁸.

Compraram o título, entre outros:

- Wang Bangda 王邦达 (comerciante, natural de Anhui 安徽)¹⁹;
- Shi Huiyuan 史惠元 (comerciante de ópio)²⁰;
- Zeng Yonghe 曾永和;
- Guo Yahong 郭亚厚 (comerciante)²¹;
- Huang Jixun 黄际勋²²;
- Feng Qizou 冯起驹;
- Liang Daren 梁大任;
- Zhao Yunlin 赵允麟,
- Zhong Shichao 钟士超,
- Cai Zhaowen 蔡兆文,
- Zhao Yunxi 赵允禧,
- Lin Zuodian 林作典,
- Zhao Yunling 赵允龄,
- Liang Xianzhao 梁贤昭,
- Lin Zongli 林宗礼,

- Lin Zuoxun 林作勋,
- Hu Tingji 胡廷玑²³,
- Wang Wende 王文德 (comerciante de Macau)²⁴,
- Hu Lianguan 胡连官²⁵,
- Rong Dazhen 容大振²⁶,
- Chen Yongxi 陈荣禧,
- Xu Mingqiao 许鸣乔²⁷.

Por insuficiência de dados, não se sabe por que forma alguns alcançaram a condição de *shenshi*. É o caso de Li Jin 李晋²⁸, Li Dexing 李德兴²⁹, Caibaoguan Yongqing 蔡保官永清 e Huangbaoguan Ershan 黄保官尔善³⁰, Zhao Yuanru 赵元儒, Zhong Yueqiao 钟岳乔 e Mao Chingke 毛澄客³¹.

Em relação à população total de Macau, o número dos *shenshi* era muito reduzido, mas, como membros importantes da alta sociedade, tinham grande influência. Foi durante os reinados de Qianlong (1736-1796) e de Jiaqing 嘉庆 (1796-1820) que se verificou o aumento do seu número e a sua posição se tornou mais relevante. Muitos documentos oficiais de então comprovam que os mandarins locais de Xiangshan recorriam frequentemente ao seu apoio na resolução de certos assuntos administrativos.

Os dados existentes mostram-nos que os *shenshi* surgiram em Macau mais tarde do que em outras regiões da China. Só no reinado de Jiaqing surgiram os primeiros *shenshi* por aprovação nos exames imperiais, entre os quais Zhao Yuanhe 赵元轶 e o seu filho Zhao Yunjing. Isto não significa que os chineses de Macau não prestassem atenção à cultura e à educação. Significa tão só que foi apenas na segunda metade da dinastia Qing que os resultados do regime de exames se fizeram sentir em Macau. Foi também neste reinado que em Macau, à semelhança do que se verificou em outras regiões da China, surgiram alguns *shenshi* por terem adquirido o título, fenómeno que se viria a generalizar. Geralmente eram familiares de outros *shenshi* da categoria mais elevada ou comerciantes. Na China feudal, quando alguém entrava para o funcionalismo após aprovação no exame, aos seus irmãos e a outros familiares era facultada a entrada na alta sociedade. Por exemplo, depois de Zhao Yuanhe e o seu filho Zhao Yunjing terem alcançado a posição de *juren*, os irmãos, Zhao Yunlin, Zhao Yunling e Zhao Yunxi, adquiriram o título de *shenshi*. Alguns comerciantes de Macau que tinham feito fortuna, mormente com o comércio de ópio, adquiriram o título de *jiansheng* ou cargos no funcionalismo,

HISTORIOGRAFIA

acabando o número dos *shenshi* que adquiriram o título por vir a exceder o dos que o tinham obtido por exame. É, em certa medida, o reflexo da estrutura da alta sociedade de Macau, correspondendo igualmente às características estruturais dos *shenshi* na sociedade chinesa³².

Segundo alguns investigadores, foi durante o reinado de Jiaqing que se verificou o maior número de aquisições destes títulos. A soma gasta em 20 anos então, desde o 5.º ano do seu reinado até ao seu final, atingiu os 40 milhões de taéis de prata, valor que não inclui as verbas dispendidas nas províncias de Shanxi 山西 e de Zhili 直隶. Como a aquisição de um título custava entre 100 a 120 taéis de prata, podemos concluir terem sido cerca de 400 mil os que nessa época o adquiriram³³.

O facto dos *shenshi* de Macau só terem surgido como grupo social influente e poderoso após o reinado de Jiaqing está intimamente relacionado com o desenvolvimento social, económico e cultural de Macau. Nos inícios da dinastia Ming (1368-1644), os habitantes de Macau dedicavam-se principalmente à agricultura e à pesca. Em meados da dinastia, após a fixação dos portugueses, Macau tornou-se num porto comercial, conhecendo uma fase de grande desenvolvimento. Sendo o comércio com o exterior, de grande dimensão, monopólio dos comerciantes oficiais, os pequenos comerciantes viviam com dificuldades, sem grandes possibilidades de enriquecer. Só um pequeno número o conseguiu, passando a ter capacidade económica para pagar os estudos dos filhos e melhorar a sua posição social através da participação nos exames imperiais. Foi o que se verificou durante os reinados de Qianlong, Jiaqing e Daoguang com alguns comerciantes de ópio de Macau.

Numa perspectiva histórica e social, Macau era uma sociedade de imigrantes: tendo passado de uma pequena aldeia piscatória a um importante porto virado para o comércio externo, a Macau correu um grande número de imigrantes, sobretudo de Guangdong e de Fujian 福建, aqui fixando residência. Esta grande evolução económica não foi acompanhada por igual desenvolvimento educacional e cultural, especialmente nas aldeias habitadas pelos chineses. Só algumas dezenas de anos antes da Guerra do Ópio é que a educação chinesa registou algum desenvolvimento, razão que explica o aparecimento de vários *juren* e *gongsheng*, entre os quais os já referidos Zhao

Yuanhe e Zhao Yunjing. Estes continuaram a residir em Macau, abrindo uma escola privada no Templo Ancestral da Família Zhao, onde procediam à divulgação das ordens imperiais e da ideologia oficial e onde prepararam um bom número de pessoas, como Zhao Yuanlu 赵元轺 e Zhao Yunpu 赵允莆³⁴. Em parte, o desenvolvimento cultural resultou, pois, do considerável aumento dos *shenshi* por aprovação nos exames imperiais.

FUNÇÕES E POSIÇÃO SOCIAL DOS SHENSHI

1. POSIÇÃO SOCIAL

Nas dinastias Ming e Qing, os *shenshi* eram uma força importante na qual as autoridades se apoiavam no exercício da administração. No *Mu Ling Shu* 牧令书 (Livro de Ordens Governativas) está registada a forma como deveriam ser tratados pelos magistrados distritais. “Os governadores não podem desagradar às grandes famílias, nem podem intimidá-las com o seu poder; devem tratá-las convenientemente e com cortesia. Os *shenshi* são a vanguarda da gente simples, têm grandes laços com o povo e podem ganhar facilmente a sua confiança. Por isso, os governadores devem estimar e considerar todos aqueles que sejam educados. E quando algum deles se apresentar perante um governador, a sua opinião deve ser atentamente escutada.”³⁵ Num edital do governador de Guangdong pode ler-se: “Os *shenshi* são a vanguarda do povo e representam a esperança da gente simples. Por isso, sendo experientes, devem auxiliar de alma e coração o governo no seu trabalho em prol do nosso povo, advertindo-o para as insuficiências desse trabalho.”³⁶

Pela sua alta posição no seio da sociedade gozavam os *shenshi* de muitos direitos que a população em geral não tinha.

Em primeiro lugar, tinham o direito de se encontrar livremente com os funcionários e estavam dispensados de perante eles se prostarem.

Em segundo lugar, tal como os mandarins, os *shenshi* tinham sobrenomes, ornamentos, chapéus e vestes especiais. Os que não eram funcionários (os *juren*, os *gongsheng* 贡生, os *shengyuan* e os *jiansheng*) eram em geral tratados por *laoye* 老爷 (senhor), recebendo os que integravam o funcionalismo o tratamento de *da laoye* 大老爷 (grão-senhor). Os topos dos seus barretes

HISTORIOGRAPHY



Macau – Porto Interior, xilogravura incluída em *Xiangshan Xianzhi* (Crónica do Distrito de Xiangshan), ed. de 1827.

tinham diferentes formas e eram de materiais diferentes: os dos *jinshi*, *juren* ou *gongsheng* eram dourados e sem ornamentos florais, prateados os dos *shengyuan* e dos *jiansheng*, também sem ornamentos³⁷.

Os *shenshi* podiam assistir a algumas cerimónias, como as cerimónias oficiais no templo dos antepassados³⁸. Quando uma grande família prestava homenagem aos seus antepassados, o membro que tivesse a posição de *shenshi* era considerado o chefe da família. Na obra de Hu Xianqing 胡宪庆, *Zhongguo De Jiazhu Jituan Jiqi Zhize* 中国的家族集团及其职责 (As Famílias Chinesas e os Seus Deveres) afirma-se que, quando no seio de uma grande família houver vários *shenshi* ou mandarins, em geral é eleito chefe de família o de grau mais elevado; se um funcionário fosse demitido e regressasse à sua terra natal era tratado como conterrâneo; o que fosse despromovido, assumindo um cargo de categoria inferior, nas cerimónias no templo dos antepassados era-lhe reservado o lugar correspondente ao posto que realmente ocupava³⁹.

Aqueles que se tornavam *jinshi* através da participação no exame imperial de nível mais elevado, podiam usufruir da honra de o imperador lhes oferecer um banquete; os que fossem aprovados no exame provincial de segundo grau podiam ser banqueteados pelo vice-rei ou governador civil provincial, sendo os seus feitos registados. Por vezes eram gravadas placas em sua honra.

No plano jurídico, os *shenshi* também gozavam de um tratamento privilegiado. As punições previstas nas leis e regulamentos da dinastia Qing salvaguardavam a sua influência e prestígio. Não lhes podia ser aplicada qualquer punição corporal. Se o crime cometido fosse grave e a punição fosse inevitável, esta só lhe podia ser aplicada depois de despojado do seu estatuto. Se um funcionário local aplicasse ilegalmente uma punição corporal a um *shenshi* que tivesse praticado um crime, corria o risco de vir ele próprio a ser acusado.

O magistrado distrital devia participar ao seu superior os crimes cometidos por qualquer *shengyuan* ou outro qualquer *shenshi*. “Se um *shengyuan* cometia um crime ligeiro e era punido com açoites ou pauladas só eram informadas a Academia onde trabalhava e a repartição da prefeitura em que vivia. Se lhe fosse aplicável uma pena de trabalhos forçados ou outra mais severa, era necessário apresentar ao superior um relatório detalhado, relatório necessário ainda quando, além punido com açoites, devesse ser demitido.”⁴⁰

Destes privilégios gozavam também os *shenshi* de Macau. Assim, se um qualquer fosse maltratado ou insultado por funcionários portugueses, o caso tinha que ser tratado pela repartição distrital de Xiangshan. No reinado de Jiaqing, um *jiansheng*, Shi Huiyuan, foi agredido pelo procurador António Eça, na sequência de uma disputa com outro português por questões de dinheiro. Shi Huiyuan reclamou junto do assistente

HISTORIOGRAFIA

do magistrado distrital de Xiangshan: “Eu, fraco, fui agredido por ele, que me agarrou o colarinho; o culpado deve ser castigado nos termos da lei, porque a sua agressão é um acto que ignora a lei estatal; caso contrário, onde está a justiça?” Aquele assistente, Zhou Feihong 周飞鸿, e o subprefeito de Macau, Ma Biao 马彪, enviaram então um ofício às autoridades portuguesas de Macau, exigindo que o culpado fosse severamente castigado, afirmando “é completamente errado ter o procurador humilhado o *shenshi*, abusando dos seus poderes, e agido com violência, facto que não deve ser encorajado.”⁴¹

Também no aspecto económico os *shenshi* gozavam de vantagens e privilégios. Podiam ser isentos da prestação de serviços obrigatórios e do pagamento de impostos, isenções concedidas por Qianlong no primeiro ano do seu reinado⁴² com a justificação de serem eles “a elite da sociedade e pessoas competentes preparadas pelo Estado.”⁴³ Os *shengyuan* podiam receber da corte um subsídio mensal em prata e os candidatos ao exame provincial para cargos governamentais podiam receber apoio financeiro para as despesas da viagem.

A posição social dos *shenshi* que tinham alcançado esta condição por meios correctos era superior à dos que tinham adquirido. Os *shengyuan* precediam os funcionários que tinham comprado o posto. Isto prova haver uma relação estreita entre a posição de *shenshi* e o sistema dos exames imperiais e que as diferenças no processo de obtenção de um cargo se manifestavam na posição social dos *shenshi*. Esta diferença pode ser confirmada na ordenação dos nomes dos *shenshi* de Macau que, tendo à cabeça Zhao Yunjing, apresentaram em 1820 uma informação à repartição governamental do distrito de Xiangshan solicitando a sua atenção para o problema dos incêndios em Macau: o *juren* Zhao Yunjing; os *shengyuan* Zhong Shilan, Song Bi 宋璧 e Zhao Xun; os funcionários Li Daxiong, Chen Renlan e Zhao Zhao; os *jiansheng* Feng Qizou, Liang Daren, Zhao Yunlin, Zhong Shichao, Cai Zhaowen, Zhao Yunxi, Wang Wende, Lin Zuodian, Zhao Yunling, Liang Xianzhao, Lin Zongli, Lin Zuoxun e Hu Tingji⁴⁴.

2. DEVERES SOCIAIS

Enquanto grupo social que ocupava em posição elevada e com diversos privilégios, os *shenshi*, por outro lado, assumiam diversos deveres sociais: apoio a

actividades de interesse público, contribuição na solução de conflitos, construção de obras públicas, organização de treinos colectivos e cobrança de impostos. No campo cultural, tinham responsabilidades na promoção da educação e no desenvolvimento do pensamento confuciano. Por vezes colaboravam com a repartição governamental na resolução de certos assuntos importantes, podendo igualmente apresentar-lhe propostas a concretizar com o apoio do governo, financeiro ou de outro tipo, uma vez aprovadas. Podiam ainda desempenhar outras tarefas, fazendo de intermediários entre os funcionários e a população.

Acontecia também aproveitarem-se das suas relações com os funcionários locais para lhes impor a sua própria vontade e ideias, o que atingiu proporções bastante graves em certas regiões.

Os *shenshi* de Macau tinham ainda um outro dever específico que não recaía sobre os do interior da China: deviam colaborar com a repartição distrital de Xiangshan, intermediando, na resolução de conflitos com as autoridades portuguesas de Macau.

Este dever implicava o cumprimento das tarefas determinadas pela repartição governamental do distrito de Xiangshan. Foi o caso da investigação sobre a situação das terras e das construções em Macau. Nas dinastias Ming e Qing foram promulgadas diversas leis proibindo os portugueses de Macau de construir e reparar casas sem que previamente o tivessem requerido. No 20.º ano do reinado de Jiaqing (1815), a corte ordenou uma rigorosa investigação sobre a defesa litoral de Macau, incluindo a situação das construções junto à costa. O magistrado distrital de Xiangshan, Ma Dezi 马德滋, ordenou aos *dibao* 地保 (chefe de aldeia) de Macau Yu Yougong 余有功, Shi Wenji 史文机 e Liu Degao 刘德高 que colaborassem com os *shenshi* Zhao Yunjing, Ye Hengshu e outros na investigação.

“Segundo uma investigação recente, há na costa de Macau pessoas que construíram casas ilegalmente ou através do suborno de portugueses. Se estes casos não forem resolvidos, o fenómeno da construção ilegal tornar-se-á cada vez mais grave; não só os civis ocuparão os terrenos oficiais como também ocorrerão distúrbios. Primeiro, devem afixar-se editais para que o povo conheça o problema e depois investigar zona por zona. Foi ordenado aos *dibao* que ajudassem os *shenshi* de Macau, Zhao Yunjing, Ye Hengshu e outros, na investigação sobre as casas existentes nas zonas costeiras; se tiverem sido compradas, os compradores devem apresentar as

HISTORIOGRAPHY

respectivas escrituras para serem examinadas; se estiverem em terrenos ilegalmente ocupados ou foram construídas com o suborno de portugueses, os respectivos *dibao* devem colaborar com os *shenshi*, desenhando as respectivas plantas no prazo de cinco dias que devem apresentar na repartição distrital para que as construções ilegais sejam destruídas. A quem, no futuro, se atrever a violar a proibição de construir casas ilegalmente, serão exigidas responsabilidades.”⁴⁵

No 25.º ano do reinado de Jiaqing (1820), a Zhao Yunjing foi ordenado que apresentasse ao assistente do magistrado distrital de Xiangshan o relatório desta investigação. Nele se lê:

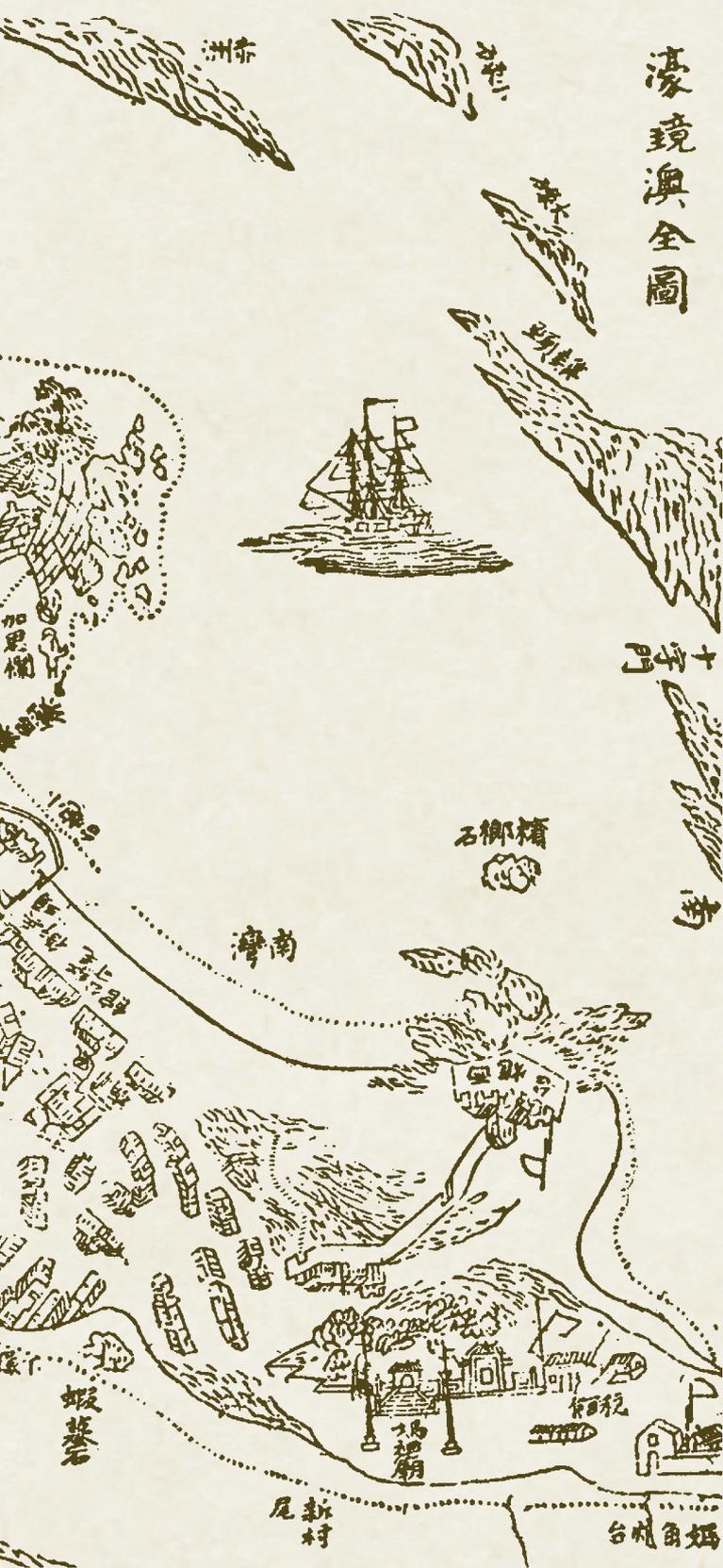
“Depois de termos recebido em 21 de Agosto a ordem de investigar com os *dibao* a situação das construções ilegais, entrámos imediatamente em acção. A nossa investigação mostra que desde sempre os portugueses e outros estrangeiros em Macau têm construído casas ilegalmente, facto que tem sido escondido pelos chineses e, por isso, este grave problema nunca foi informado superiormente. As casas de residentes chineses, todas foram compradas ou arrendadas a portugueses, mas não há quaisquer documentos. Os terrenos na zona de Yingdijie 营地街 (Rua dos Mercadores) são oficiais, o que pode ser certificado por antigos documentos e por uma lápide lá existente. No entanto, actualmente, estão cheios de lojas e casas de estrangeiros. Próximo do reservatório de Lushi 芦石塘 (na actual Travessa do Mastro) também se vêem numerosas casas novas; estas construções são alugadas e os seus proprietários obtêm lucros copiosos. Além das casas velhas de residentes chineses, os terrenos na costa perto do Templo de A-Má são na sua maioria oficiais, mas quase todos foram ocupados por chineses que construíram casas, em conluio com estrangeiros, não existindo, no entanto, qualquer compromisso escrito. Os terrenos que se situam para além da fronteira do território habitado pelos portugueses e outros estrangeiros, ou seja, na zona do Patane, são oficiais sem dúvida alguma, mas hoje em dia estão lá muitas residências. Juntamos as plantas das construções na Rua dos Mercadores, nas zonas do reservatório de Lushi e do Patane e na costa perto do Templo de A-Má, desenhadas por Liu Degao, Yu Yougong, She Wenji e outros *dibao*. Na sua maioria, estas construções são ilegais, não havendo qualquer título de propriedade. Ficamos a aguardar a vossa resposta sobre o tratamento do problema.”⁴⁶

No relatório pede-se ainda que sejam enviadas forças para o mar para capturar os piratas⁴⁷ e colaborar na defesa marítima local. No 12.º ano do reinado de Jiaqing (1807), o assistente do magistrado distrital de Xiangshan, Peng Zhaolin 彭昭麟, enviou um ofício às autoridades portuguesas de Macau informando que, dada a grande actividade dos piratas, se deslocava Macau para investigar o problema e organizar a sua captura, exigindo a sua colaboração, preparando alguns barcos e armas de fogo. Ordenou ainda aos *shenshi* de Macau que lhe providenciassem oito barcos de patrulha e pedissem emprestados vários canhões às autoridades portuguesas de Macau, missão que coube ao *shenshi* Li Jin⁴⁸.

Os *shenshi* deviam colaborar com o governo distrital de Xiangshan na resolução das disputas comerciais entre portugueses e chineses. No 5.º ano do reinado de Jiaqing (1800), o comerciante Liang Yaxin 梁亚信, depois de ter recebido de um português uma certa quantia como sinal para a importação de algumas mercadorias, não as pôde entregar pelo que o português lhe exigiu a devolução do sinal. O *shenshi* Li Dexing responsabilizou-se pela investigação do caso e no seu relatório escreveu: “Num negócio, um português residente de Macau chegou a um acordo com um comerciante chinês e pagou-lhe um sinal. As mercadorias encomendadas deveriam ser entregues num determinado prazo; se este expirasse sem que tivessem sido entregues, o sinal em prata deveria ser devolvido em dobro; se, ao findar o prazo, as mercadorias estivessem prontas para entrega, mas o comprador não tivesse dinheiro para as pagar aquela soma não seria devolvida. Foi o português quem violou o acordo. Não só não tinha prata para pagar as mercadorias que o comerciante chinês já tinha para entrega como ainda comprou a este, e a crédito, alguns diamantes e anéis com o intuito de compensar o sinal entregue...”⁴⁹

Os *shenshi* deviam informar a repartição distrital de Xiangshan sobre a posição dos funcionários portugueses de Macau e a vontade da população do território. Por exemplo, no 13.º ano do reinado de Jiaqing (1808), os *shenshi* Zhao Yuanru, Zhong Yueqiao, Huang Jixun e Cai Quanqing informaram que o novo governador português “chegou a Macau num barco holandês; não só não conhece a situação dos chineses, mas também instiga soldados portugueses a provocarem distúrbios na rua, razão por que todos os comerciantes e residentes de Macau estão muito indignados...”

HISTORIOGRAPHY



Exigimos que comuniquem à parte portuguesa para que mude o capitão-mor; só assim, a nossa população poderá viver em paz.”⁵⁰

Os *shenshi* também costumavam colaborar com as autoridades chinesas locais na resolução dos assuntos próprios da comunidade chinesa. Por exemplo, ajudaram a resolver a situação caótica dos mercados de Yingdijie, estabelecendo uma regulamentação eficaz. No 10.º ano do reinado de Jiaqing (1805), em resultado das construções ilegais, a situação nesta zona era muito grave. Aqui funcionavam algumas casas de jogo e alguns aguazis aproveitavam a situação para praticar extorsões. O magistrado do distrito de Xiangshan, Wu Zhaojin 吳兆晉, determinou aos *shenshi* de Macau a investigação de todos estes problemas. No final, os postos de venda foram ordenados, as construções ilegais destruídas e as lojas ilegalmente abertas por mandarins encerradas, vindo a ser publicado um edital sobre este assunto⁵¹.

Alguns *shenshi* participavam também na cobrança de impostos, enquanto outros intervinham na cobrança de multas relativas ao ópio. Segundo a *Chongxiu Xiangshan Xianzhi* 重修香山县志 (Crónica da Reconstrução do Distrito de Xiangshan), “o magistrado distrital Wu Sishu 吳思澍 e o coronel Hui Changyao 惠昌燿 foram a Macau para cobrar impostos necessários à reparação das fortalezas e fortes da cidade e dos reservatórios de água e ao reforço da defesa marítima, com a coordenação de *shenshi* locais”⁵². Isto ocorreu no ano de 1840, ano em que eclodiu a Guerra do Ópio.

“Em Abril do 24.º ano do reinado de Jiaqing (1819), Luo, um soldado da brigada de Xiangshan, fugiu e juntou-se a um bando de piratas. O magistrado distrital enviou o assistente em sua perseguição juntamente com o *shenshi* Ye Hengshu. Não havendo verbas suficientes para esta missão, exigiram que os negociantes de ópio as assumissem, prática esta que veio a generalizar-se [...] Mais tarde, aquando de um desfalque nas verbas cobradas por Liang Dongcai 梁栋材 e outros funcionários, o assistente do magistrado distrital determinou que Ye Hengshu recorresse às firmas comerciais para que estas contribuíssem para remediar as perdas [...] Um familiar do funcionário Gu Guozhen 顾国珍 pediu emprestados dez mil taéis de

Macau – Vista geral, xilogravura incluída em *Xiangshan Xianzhi* (Crónica do Distrito de Xiangshan), ed. de 1827.

HISTORIOGRAFIA

prata a Ye Hengshu. Não tendo este acedido, foi acusado de ter praticado diversos roubos...” Todos estes casos reflectem as contradições existentes entre os *shenshi* e os funcionários.

Os *shenshi* socorriam-se da sua própria reputação para apresentar, por vezes em conjunto, às autoridades chinesas algumas recomendações sobre questões da administração. No 20.º ano do reinado de Jiaqing (1815), 20 *shenshi*, entre *juren*, *shengyuan*, *zhiyuan* 职员 e *jiansheng*, enviaram uma carta ao assistente do magistrado distrital de Xiangshan com algumas propostas sobre a prevenção de incêndios. Isto porque se tinham-se verificado incêndios nos mercados de Sanjie e na zona do reservatório de Lushi em três anos sucessivos. Segundo eles, devia ser limitada a altura dos edifícios, só se permitindo construções de um só um piso e devia ser exigida a reparação das fachadas das velhas lojas, de acordo com as formas existentes antes de 1817; o centro das ruas, por onde passava a liteira, não devia ser ocupado por qualquer construção; a água do mar, por demasiado salgada, não podia ser utilizada no combate a incêndios, pelo que exigiam a recuperação dos poços existentes e a construção de novos assim como a reparação de todas as noras, baldes e outros meios de combate; deviam ser destruídas todas as construções nas margens do rio e junto ao mar e proibidas novas construções; Por ser muito limitado o espaço em frente da entrada da sua sede, a Sanjie Huiguan 三街会馆 (Associação das 3 Ruas) devia mudar para outro local. Todos os postos de venda só deviam abrir de manhã e fechar à noite; era ainda necessário reparar o Templo do Deus do Fogo no Patane ou um novo devia ser construído noutra lugar. Os pedreiros deviam ser proibidos de trabalhar nas colinas pedregosas de Puwan 蒲湾 e de Dahuanshan 大环山, saídas gerais de águas de Macau⁵³.

Os *shenshi*, muito especialmente os *shengyuan* e *juren*, os que tinham alcançado esta posição por exame, assumiam a responsabilidade da defesa dos princípios da moral tradicional. Como em geral prestavam grande atenção à cultura e educação chinesas, apoiavam o regime de exames e dedicavam-se à transmissão dos princípios da moral tradicional chinesa, promovendo a abertura de escolas e estimulando os seus conterrâneos ao estudo e à participação nos exames imperiais. Assumiam também a responsabilidade de quinzenalmente expor e divulgar as ordens imperiais. “Realizavam-se duas reuniões por mês nas sedes dos

comités de aldeia ou comarca, em que participavam os empregados e a gentes simple. Os instrutores, que eram *shenshi* honestos locais e que nunca tinham cometido faltas graves, explicavam as ordens imperiais e princípios da moral social um por um...”⁵⁴

Aos *shenshi* se deve a promoção da cultura e educação chinesas em Macaus, sendo os pioneiros da popularização da educação moderna.

3. PROFISSÕES, ACTIVIDADES E PRIVILÉGIOS DOS SHENSHI

Os *shenshi* que alcançaram esta posição honestamente eram na sua maioria funcionários ou estudiosos do pensamento confuciano, esforçando-se por alcançar novas honras académicas ou novos títulos, com a finalidade de integrarem o contingente de mandarins. Dos que atingiram esta posição com dinheiro, uns eram grandes proprietários e outros, comerciantes. Os *jiansheng* eram na sua maioria comerciantes, muitos deles negociando em ópio.

Os *shenshi* por vezes aproveitavam-se da sua posição social e privilégios em benefício próprio. Quando tinham conflitos com a população de Macau ou com comerciantes ou funcionários portugueses, frequentemente eram favorecidos pelas autoridades chinesas locais que sempre protegiam os seus direitos e interesses:

Alguns aproveitaram-se da sua posição para arrendar terrenos e destruir as casas pertencentes a gente do povo. No 23.º ano do reinado de Jiaqing (1818), entre a porta de Shizha 石闸 e o muro exterior de Yiandang 怡安当 existia um terreno desocupado, mas sob controlo das autoridades portuguesas. Para evitar incêndios e a ocorrência de roubos, foi proibida a construção de casas ou de quaisquer cobertos, proibição que não foi respeitada. Três *shenshi* de Macau (os seus nomes não constam dos registos) propuseram-se arrendá-lo com o pretexto de assim ser mais fácil a sua inspecção, o que conseguiram. Alcançado o objectivo, exigiram aos funcionários de Xiangshan que ordenassem a rápida destruição de todas as construções. Uma vez esta consumada, de imediato construíram várias lojas com tijolo e telhas que arrendaram a uns residentes abastados e honestos para aí comerciarem⁵⁵.

Outros aproveitaram-se das suas relações com altos funcionários na capital provincial para construir

na zona comercial da Rua dos Mercadores, o que violava uma disposição do governo local, provocando descontentamento entre os funcionários portugueses. No 23.º ano do reinado de Jiaqing (1818), um *jiansheng* de Macau, contando com o apoio de um alto funcionário provincial, o senhor Qi 漆, e do inspector alfandegário, senhor Feng 冯, e com o consentimento do assistente do magistrado distrital de Xiangshan, construiu quatro grandes lojas com mais de um andar na Rua de Caodui 草堆 (actual Rua das Estalagens), fazendo constar que o governo distrital iria requisitar os terrenos desocupados nesta rua e na Rua de Guanqian 关前 (actual Rua dos Ervanários) para construir 70 casas e lojas para residentes locais. Considerando injusta e arbitraria a autorização, os funcionários portugueses apresentaram vários ofícios à repartição governamental do distrito de Xiangshan, acusando-os de construção ilegal e exigindo que cessassem a sua actividade⁵⁶.

Alguns *senshi* estiveram envolvidos no comércio ilegal de ópio, sendo os casos de Zhu Meiguan e Ye Hengshu os mais exemplares.

Em 1814, Zhu Meiguan, num negócio que envolvia a troca de pimenta e holotúrias por chá, tecidos e açúcar cristalizado, adquiriu 121 unidades de ópio ao português António, cada uma com cerca de 2,8 *jin* 斤⁵⁷. Zhu Zhetang adquiriu 80 unidades, Chen Rongxi, 41 e Xu Mingqiao outras 80, que todos, *shenshi* e funcionários, a seguir revenderam⁵⁸. Depois de descobertos, Zhu Meiguan, Zhu Zhetang, Zheng Huaikui, Chen Rongxi 陈荣禧 e Xu Mingqiao foram demitido dos seus cargos, despojados do título de *jiansheng* e deportados.

No caso Ye Hengshu, em 1820, estiveram envolvidos muitos comerciantes e funcionários de Guangzhou 广州, acabando aquele por ser condenado à pena de deportação. O chefe dos comerciantes, Wu Dengyuan 伍敦元, foi demitido de cargo de mandarim de 3.ª classe. Foi na sequência deste caso que o grande comércio ilícito de ópio passou para as ilhas de Lingdingyang 伶仃洋.

Sendo Macau um território pequeno e as relações interpessoais muito estreitas, não admira que alguns *shensen* se aproveitassem da sua condição para beneficiar os próprios familiares. O *shenshi* Zhao Yunjing recomendou um seu parente, Huang Mengshu 黄孟书, às autoridades portuguesas para que fosse admitido nos serviços de justiça e recebendo 500 taéis de prata



Entrada da antiga Sanjie Huiguan, actual Templo de Kuan Tai.

por ano. Huang Mengshu foi admitido, mas foi despedido pouco tempo depois⁵⁹.

Em caso de conflito, os *shenshi* podiam contar com a atenção e protecção das autoridades locais. Nas suas relações comerciais, eram frequentes as disputas com comerciantes estrangeiros ou com os próprios funcionários portugueses. No 24.º ano do reinado de Jiaqing (1819), os *jiansheng* Zeng Yonghe 曾永和 e Guo Yahu 郭亚厚 apresentaram um ofício ao magistrado distrital de Xiangshan, acusando alguns funcionários portugueses de Macau de atraso no pagamento das mercadorias adquiridas e da não devolução do empréstimo, no valor total de 75.995 taéis de prata. Aqueles funcionários, por sua vez, acusaram Zeng Yonghe e outros comerciantes chineses de contrabando. Depois de investigar o caso, aquele magistrado exigiu dos funcionários o pagamento da dívida a Zeng e aos outros, o que mostra como os

HISTORIOGRAFIA

interesses dos *shenshi* de Macau estavam bem protegidos pelo governo distrital de Xiangshan.

Também eram frequentes os conflitos entre os *shenshi* e os portugueses por questões de mão-de-obra. Por exemplo, um português, de nome Jerónimo, contratou o sobrinho do *jiansheng* Huang Jixun para a realização de certos trabalhos em sua casa, acordando uma remuneração total de mil taéis de prata, dos quais 500 foram pagos antecipadamente. Huang Jixun foi o fiador. Concluídas as obras, o português não quis pagar o valor em falta e Huang acusou-o ao assistente do magistrado distrital de Xiangshan, exigindo o pagamento⁶⁰.

CONCLUSÃO

Os *shenshi* surgiram em Macau relativamente tarde, facto estreitamente relacionado com o desenvolvimento económico, social e cultural de Macau. Na sua maioria pertenciam à categoria inferior e alcançaram aquela posição por compra, situação semelhante à que se verificou na China em meados e finais da dinastia Qing e está intimamente relacionada com o regime seguido no preenchimento dos cargos no funcionalismo e na atribuição de títulos académicos ou oficiais.

Enquanto membros importantes da sociedade, os *shenshi* de Macau desempenharam muitas tarefas. Não só participaram na resolução de problemas locais, como aproveitamento de águas, segurança pública como também cooperaram com a repartição governamental do distrito de Xiangshan na resolução dos assuntos externos, desempenhando um papel de assessor das autoridades chinesas em Macau. Este papel é uma das características importantes dos *shenshi* de Macau e que os distingue dos *shenshi* das outras regiões. Explica-se, por um lado, por ser Macau então o único local de residência de estrangeiros e o porto comercial mais importante no comércio com o exterior e, por outro, pelo agravamento dos conflitos entre a China e as potências estrangeiras em vésperas da Guerra do Ópio. **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (n.º 51).
Tradução de Huang Huixian 黄徽现.



NOTAS

- 1 Zhang Zhongli 张仲礼, *Zhongguo Shenshi* 中国绅士 (Os *Shenshi* da China). Xangai: Editora da Academia de Ciências Sociais de Xangai, 1999, p. 6.
- 2 Segundo os clássicos chineses, em especial o *Da Qing Jinsben Quan Shu* 大清缙绅全书 (Pandectas de Funcionários e Homens de Letras da Grande Dinastia Qing) (versão do 7.º do reinado de Guangxu 光绪) e *Qin Ding Da Qing Hui Dian* 钦定大清会典 (Registos de Leis e Sistemas da Grande Dinastia Qing Examinados e Aprovados pelo Imperador), os *shengyuan* podiam participar nos exames imperiais para subir de categoria e atingir o grau de *juwen* ou de *jinsbi*. A certos candidatos não aprovados nestes exames mas com altas habilitações literárias podia ser conferido o título de *gongshen*. Qualquer destes ocupava uma posição superior ao *shengyuan*.
- 3 Os que adquiriam com prata o título de *shenshi* também podiam ser nomeados funcionários civis metropolitanos, no máximo até à 5.ª categoria, ou locais, de 4.ª categoria ou inferior; podiam ainda ser nomeados oficiais militares de 3.ª categoria ou inferior.
- 4 Segundo Heng Shou 恒寿 e outros, *Da Qing Tong Li* 大清通礼 (Cerimónias Gerais da Grande Dinastia Qing), versão do 4.º ano do reinado de Daoguang, vol. 17 e *Qin Ding Da Qing Hui Dian Shi Li* 钦定大清会典事例, redacção de Li Hongzhang 李鸿章 e outros, Casa Editora Comercial, 24.º ano do reinado de Guangxu, o exame imperial de nível inicial para a obtenção da posição de *shenshi* era

- designado de *tongshi* 童试 e os candidatos eram os *tongsheng* 童生. Os que participavam no primeiro exame eram os *junxiu* 俊秀. Dos aprovados, o melhor classificado, o *linsheng*, podia receber um subsídio para prosseguir os seus estudos; o que ficava em segundo lugar era o *zengsheng*; os não aprovados, ainda que num segundo exame, ou aprovados mas com baixa classificação eram os *fusheng*, a categoria mais baixa dos *shengyuan*.
- 5 Gu Songyi 郭松义, Li Xinda 李新达 e Li Shangying 李尚英: *Qingchao Dian Zhi* 清朝典制 (Instituições da Dinastia Qing), obra publicada pela Editora de Cultura e História de Jilin em Maio de 1993. Nesta obra afirma-se que *juanna* e *juanjian* significam que a honra académica ou a posição de *shenshi* se adquiriu com dinheiro, o mesmo sucedendo com o título de *gongsheng*, sendo neste caso o seu titular chamado *ligongsheng* 例贡生. No 24.º ano do reinado de Kangxi 康熙 foi estipulado que o título de *jiansheng* só se podia obter por aquisição. Ver *Qin Ding Da Qing Hui Dian Shi Li*, pasta n.º 1098, p. 2. O *juanna* podia ser normal ou extraordinário. O primeiro era utilizado para se adquirir um posto ou título oficial ou para se ser promovido a um cargo de categoria superior ou ainda para se ser incluído no livro dos que tinham honras oficiais, enquanto que o segundo tinha lugar quando eram necessárias grandes somas para manobras militares, obras hidráulicas ou para socorrer as vítimas de alguma calamidade. As somas mais elevadas

HISTORIOGRAPHY

- eram exigidas para a aquisição de cargos imperiais. Por exemplo, para o cargo de *daoyuan* 道員 (intendente) eram necessários 13 120 taéis de prata; para o de *zhifu* 知府 (prefeito), 10 640 taéis de prata; para um cargo de 9.ª categoria, 160 taéis de prata. Este sistema de aquisição de cargos ou títulos oficiais se, por um lado, contribuiu para o aumento das receitas e permitiu que os grandes proprietários e comerciantes viessem a integrar o contingente de mandarins ou ascendessem ao grupo de homens de influência ou cavaleiros, por outro, conduziu à degeneração do nível do funcionalismo e ao aumento da corrupção, uma gangrena no sistema social da dinastia Qing.
- 6 Designações que reflectem diferentes formas de selecção para a entrada no colégio imperial na capital.
 - 7 Vide nota anterior.
 - 8 *Xiangshi* 乡试 era o exame provincial para cargos governamentais e que se realizava uma vez em cada três anos. Tinha lugar geralmente no Outono e, por isso, também era chamado *qiuwei* 秋闈 (exame de Outono). Os aprovados eram os *juven*.
 - 9 Wang Wenda 王文达, *Aomen Zhang Gu* 澳门掌故 (Anedotas de Macau). Macau: Editora da Educação de Macau, 1999, pp. 315-316.
 - 10 Wang Wenda, *Aomen Zhang Gu*, p. 315.
 - 11 Wu Zhiliang 吴志良 e outros (dir.), *Ming Qing Shiqi Aomen Wenti Dangan Wenxian* 明清时期澳门问题档案文献 (Colecção de Arquivos e Documentos das Dinastias Ming e Qing Relativos a Macau). Pequim: Editora do Povo, 1999, vol. II, p. 164.
 - 12 Liu Fang 刘芳 e Zhang Wenqin 章文钦: *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian* 清代澳门中文档案汇编 (Colecção de Arquivos Chineses de Macau durante a Dinastia Qing), Macau: Fundação Macau, 1999, vol. II, p. 777.
 - 13 Tian Mingyao 田明曜, *Chong Xiu Xiangshan Xian Zhi* 重修香山县志 (Crónica da Reconstrução do Distrito de Xiangshan), vol. 16, *Lie Zhuan: Zhong Yi* 列传·忠义 (Biografias Reunidas: Lealdade e Justiça), edição do 5.º ano do reinado de Guangxu.
 - 14 Tian Mingyao, *Chong Xiu Xiangshan Xian Zhi*, vol. 15, *Lie Zhuan: Guo Chao* 列传·国朝 (Biografias Reunidas: Dinastias do Estado).
 - 15 Tian Mingyao, *Chong Xiu Xiangshan Xian Zhi*, vol. 16, *Lie Zhuan: Zhong Yi*.
 - 16 *Ming Qing Shiqi Aomen Wenti Dangan Wenxian*, vol. II, p. 41.
 - 17 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian* vol. II, p. 777.
 - 18 Tian Mingyao. *Chong Xiu Xiangshan Xian Zhi*, vol. 16, *Lie Zhuan: Zhong Yi*.
 - 19 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. II, p. 685.
 - 20 *Ibidem*, vol. I, pp. 325-326.
 - 21 *Ibidem*, vol. I, p. 300.
 - 22 *Ibidem*, vol. I, p. 299.
 - 23 *Ibidem*, vol. II, p. 777.
 - 24 *Ibidem*, vol. I, p. 111.
 - 25 *Ibidem*, vol. I, pp. 30-31.
 - 26 *Ibidem*, vol. I, p. 261.
 - 27 *Ming Qing Shiqi Aomen Wenti Dangan Wenxian*, vol. II, p. 41.
 - 28 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. I, p. 470.
 - 29 *Ibidem*, vol. I, p. 292.
 - 30 *Ibidem*, vol. I, p. 65.
 - 31 *Ibidem*, vol. I, p. 335.
 - 32 Zhang Zhongli, *Zhongguo Shenshi*, pp. 112-133.
 - 33 Dados em Tang Xianglong 汤象龙, *Dao Guang Chao Juan Jian Zhi Tongji* 道光朝捐监之统计 (“Os *juanjian* no reinado de Daoguang”), *Revista de Ciências Sociais*, vol. II, n.º 4, p. 438.
 - 34 Wang Wenda, *Aomen Zhongguo*, p. 315.
 - 35 Xu Zhichu 徐致初, *Mu Ling Shi* 牧令书 (Livro de Ordens de Dominação), versão do 28.º ano do reinado de Daoguang, vol. XVI, p. 26.
 - 36 *Chinese Repository*, Cantão, vol. I, n.º 11, Março de 1833, p. 461.
 - 37 Zhang Zhongli, *Zhongguo Shenshi*, p. 34.
 - 38 Ding Richang 丁日昌, *Fu Wu Gong Du* 抚吴公牍 (Governador Wu Gongdu), no 3.º ano do reinado de Guangxu, vol. XI, p. 10.
 - 39 Hu Hsien-chin, *The Common Descent Group in China and Its Functions*. Nova Iorque, 1948, pp. 127-128.
 - 40 Wang Yinting 王荫庭, *Ban An Yao Lue* 办案要略 (Sumário do Tratamento de Casos), em que está incluído o artigo “*Ru Mu Xu Zhi Wu Zhong*” 入幕须知五种 (Cinco Pontos Necessários ao Ingresso no Quadro de Funcionários), de redacção de Zhang Hanbo 张翰伯, versão do 13.º ano do reinado de Guangxu, p. 46.
 - 41 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. I, pp. 325-326.
 - 42 Gong Alu 恭阿禄, *Qin Ding Xue Zheng Quan Shu* 钦定学政全书 (Pandectas de Teorias Políticas, Examinadas e Determinadas pelo Imperador), versão do 17.º ano do reinado de Jiaqing, vol. XXXII, p. 2.
 - 43 Yu Wei 俞渭, *Liping Fu Zhi* 黎平府志 (Crónica da Prefeitura de Liping), versão do 18.º ano do reinado de Guangxu, vol. V, Parte I, p. 72.
 - 44 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. II, p. 777.
 - 45 *Ibidem*, vol. I, p. 51.
 - 46 *Ibidem*, vol. II, p. 778.
 - 47 *Ibidem*, vol. I, p. 144. Na obra refere-se que Ye Hengshu foi enviado pela repartição governamental e saiu para o mar em perseguição dos bandidos, vindo posteriormente a ser condecorado pelo êxito alcançado na sua missão.
 - 48 *Ibidem*, vol. I, p. 470.
 - 49 *Ibidem*, vol. I, p. 292.
 - 50 *Ibidem*, vol. I, p. 346.
 - 51 *Ibidem*, vol. I, p. 5.
 - 52 Tian Mingyao, *Chong Xiu Xiangshan Xian Zhi*, vol. 22, *Ji Shi* 记事 (Apontamento de Sucessos).
 - 53 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. II, pp. 777-778.
 - 54 No *Chinese Repository*, Cantão, vol. I, n.º 8, pp. 297-325, estão extractos da tradução das 16 ordens imperiais promulgadas no 9.º ano do reinado de Kangxi (1670). Cada ordem tem sete caracteres. Posteriormente, a cada uma foram acrescentados relatos históricos e algumas explicações gerais. O seu conteúdo principal é o seguinte: Promover o amor filial para defesa da boa moral tradicional; prestar atenção ao clã para que a família viva em harmonia; unir as seitas locais para eliminar os conflitos; prestar atenção à agricultura para ter o suficiente para comer e vestir; estimar a frugalidade para acumular riqueza; desenvolver a escola para pôr fim aos maus hábitos burocráticos; acabar com a heterodoxia e seguir as escolas doutrinárias; divulgar a lei para vencer a ignorância; cultivar a cortesia e a modéstia para intensificar a paz social; dedicar-se a uma profissão honrada para tornar realidade os próprios desejos; educar com seriedade os filhos para que não pratiquem más acções; pôr fim à calúnia para desenvolver a bondade e a honestidade; advertir o receptor do fugitivo para evitar que ele próprio seja comprometido; pagar os impostos em dinheiro ou em espécie de livre vontade para não ser obrigado a fazê-lo; unir as organizações administrativas de base para prevenir os roubos; dissolver os ódios inter-pessoais para garantir a vida humana e segurança social.
 - 55 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. I, p. 70.
 - 56 *Ibidem*, vol. I, pp. 31, 32, 43, 44 e 45.
 - 57 O *jin* é uma medida de peso chinesa, equivalente a 0,5 kg.
 - 58 *Ming Qing Shiqi Aomen Wenti Dangan Wenxian*, vol. II, p. 42.
 - 59 Liu Fang e Zhang Wenqin, *Qing Dai Aomen Zhongwen Dangan Huibian*, vol. I, p. 142.
 - 60 *Ibidem*, vol. I, p. 299.